



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2022**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 08/08/2022, de autoria do vereador Adinilcio Pintos da Silva que “**Concede título de Cidadão Colatinense ao Senhor Edilson Favarato.**”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 08/08/2022.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do Nobre Edil Adinilcio Pintos da Silva que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE.**

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Senhor Edilson Favarato, em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

O projeto encontra-se instruído pela documentação legal exigida e atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2022.**

Sala das sessões, em 08 de agosto de 2022.

  
OLMIR FERNANDO DE A. CASTIGLIONI  
PRESIDENTE

  
KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO  
VICE - PRESIDENTE

  
FELIPPE COUTINHO MARTINS  
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722 3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003400380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.